

# DIÁRIO OFICIAL

# DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 19 de Abril de 2005 - Nº 2405 Preço do Exemplar R\$ 0,80

# PODER EXECUTIVO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **DECRETO Nº 15.655**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

# **RESOLVE:**

Nomear RICARDO SALLES COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 01 de março de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 50% (cinqüenta por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2005.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 15.656**

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e na Lei n ° 3.380, de 25.01.91 e,

CONSIDERANDO que a SEMUS é uma secretaria-fim, cujas ações prementes exigem tomada de decisão a curto prazo;

CONSIDERANDO as especificidades encontradas nas diversas áreas, as quais necessitam de constante normatização para seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO que a gestão da saúde ocorre a partir de legislações previamente traçadas pelos Governos Federal e Estadual, cabendo ao município as devidas adequações e/ou alterações quando necessário;

CONSIDERANDO, por fim, que a função do município é promover o bem estar da população que depende do sistema de saúde pública e, que, a agilização dos atos administrativos também resultam em benefícios para os usuários.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Saúde para, no âmbito da SEMUS, baixar Portarias normatizando e/ou regulamentando as seguintes matérias:

- a) Dispensação de medicamentos;
- **b)** Normas e Rotinas da Secretaria;
- c) Criação de comissões técnicas;
- **d)** Aplicabilidade de atos relativos à área da

saúde:

- e) Políticas de Recursos Humanos;
- f) Outras correlatas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta desta, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2005.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 15.661**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4546/2005, da SEMDES,

#### **RESOLVE:**

**Art.1°** - Retificar o Decreto n° 15.574, de 02.03.2005, conforme a seguir:

#### Onde se lê:

Servidor	Cargo	A partir de:
Joêmio de Melo	Chefe da Divisão de	01.02.2005
Dessaune	Apoio Estratégico –	
	CSV-CD	

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

#### **ATÍLIO TRAVÁGLIA**

Vice - Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

# **ASSINATURAS**

#### Leia-se:

Servidor	Cargo	A partir de:
Joênio de Melo	Chefe da Divisão de	01.01.2005
Dessaune	Apoio Estratégico –	
	CSV-CD	

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2005.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 15.662**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

# **RESOLVE:**

Exonerar, a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Símbolo FG.2, o servidor **PEDRO CAETANO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2005.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 15.663**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DEFINIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁVEIS E NÃO-TRIBUTÁVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**:

- Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Definição da Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Recuperação e Levantamento de Créditos Tributáveis e Não-Tributáveis da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:
- Jonas Caldara (Secretário Municipal da Fazenda)
- Nilton José de Andrade (Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão)
- **Jefferson Barbosa Pereira** (Procurador Geral do Município)

Parágrafo Único – A Coordenação da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. Jonas Caldara e a Supervisão Geral do Sr. Glauber Borges Valadão, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2005.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153/2005.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. Eliseo Faria Quintas para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.
- **Art. 2º** Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1154/2005.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. José Marcos Fernandes do Carmo para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.
- $Art.\ 2^{\circ}$  Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

# MARCOS SALLES COELHO Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1155/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. Antonio Francisco Bravim para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.
- $Art.\ 2^{\circ}$  Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

# MARCOS SALLES COELHO Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. Sandro Machado Ferreira para o Cargo em Comissão de Vigilante, com efeitos retroativos a 01/03/2005.
- $Art.\ 2^{\circ}$  Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157/2005.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o Sr. José Henrique da Silva Chaves para o Cargo em Comissão de Vigilante, com efeitos retroativos a 01/03/2005.
- **Art. 2º** Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

# MARCOS SALLES COELHO Presidente

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1158/2005.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o Sr. Robson Santos Graceli para o Cargo em Comissão de Vigilante, com efeitos retroativos a 01/03/2005.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

# MARCOS SALLES COELHO Presidente

# http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)